

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23347.000463.2025-12

2. Descrição da necessidade

O IFMS possui instalados e distribuídos entre os Campi Dourados, Naviraí, Nova Andradina e Campo Grande, 6 plataformas elevatórias de acessibilidade e 5 elevadores. No entanto, existem alguns equipamentos que encontram-se fora de funcionamento devido à inexecução de adequações, manutenções corretivas e preventivas aos longo dos últimos anos, culminando na impossibilidade de funcionamento e utilização dos mesmos por não oferecerem condições de segurança e representarem riscos à integridade física da comunidade acadêmica.

Tal contratação se justifica pela necessidade de atendimento à comunidade acadêmica, e a todos os usuários desta instituição de ensino, sobretudo aos que apresentam necessidades específicas de locomoção, e visa-se cumprir as legislações acerca de acessibilidade. Ainda, a manutenção regular e especializada é essencial para garantir a segurança dos usuários, a funcionalidade dos equipamentos e prevenir falhas que possam causar acidentes ou interrupções prolongadas.

A inexistência de contrato para manutenção também contraria a norma ABNT NBR 16083/2012 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes, sendo passível de notificação pelo Corpo de Bombeiros e ou Defesa Civil.

Neste sentido, entende-se necessária a contratação de uma empresa especializada para as adequações, manutenções preventivas, manutenções corretivas e atendimento aos chamados emergenciais para suprir às demandas de serviços nos elevadores e plataformas elevatórias de acessibilidade nos campi do IFMS.

Os serviços de manutenção possuem características de **serviço contínuo comum**, se traduzindo em uma necessidade permanente da Administração Pública. As adequações e as manutenções são necessárias para que os equipamentos possam operar em perfeitas condições de uso, sem interrupções por falta de condições técnicas, garantindo que os seus usuários possam transitar facilmente e em segurança. Os atendimentos aos chamados de emergência, por sua vez, garantem a preservação da integridade física dos usuários em casos de ocorrências inesperadas por parte dos equipamentos que venham a ocasionar enclausuramento dos passageiros em sua cabine.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DR-COADS	Carlos Aparecido de Almeida
CG-COADS	Dilson Almeida dos Santos
NA-DIRAD	Sérgio Paulo de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem prestados serão comuns, sem dedicação exclusiva. Os serviços referem-se a prestação de serviços de adequações, manutenções preventivas e corretivas, atendimentos aos chamados emergenciais, e fornecimento de peças, caso necessário, para atender 11 equipamentos de transporte vertical de passageiros (plataformas elevatórias e elevadores) no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS.

Para execução dos serviços:

1. A Contratada deverá ser pessoa jurídica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e atender a todas as exigências estabelecidas pelo órgão de controle de classe federal (CONFEA) quanto ao tipo de atividade;
 2. A Contratada deverá indicar Responsável Técnico, legalmente habilitado, com atribuições pertinentes;
 3. A Contratada deverá possuir profissional habilitado em Engenharia Mecânica ou equivalente, registrado no CREA, pois há necessidade de execução de atividades privativas de Engenheiro, como supervisão, coordenação, orientação técnica, projeto e especificação, elaboração de laudos e pareceres técnicos;
 4. A Contratada deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
 5. O Contrato estará sujeito à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
 6. As práticas de manutenção devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção a seguir, no que couber:
- ABNT NBR 16858-1:2020 Versão Corrigida: 2020 - Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação, Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas;
 - ABNT NBR 16858-2:2020 Versão Corrigida: 2020 - Elevadores - Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes;
 - ABNT NBR 5410:2004/2008 - Instalações elétricas de baixa tensão;
 - ABNT NBR 5665:1983. Versão Corrigida: 1987 - Cálculos do tráfego nos elevadores;
 - ABNT NBR 14364:1999 - Elevadores e escadas rolantes - Inspetores de elevadores e escadas rolantes - Qualificação;
 - ABNT NBR 15597:2010 - Requisitos de segurança para a construção e instalação de elevadores - Elevadores existentes - Requisitos para melhoria da segurança dos elevadores elétricos de passageiros e elevadores elétricos de passageiros e cargas;
 - ABNT NBR 16083:2012 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes - Requisitos para instruções de manutenção;
 - ABNT NBR NM 196-dez:1999 - Elevadores de passageiros e monta-cargas - Guias para carros e contrapesos - Perfil T;
 - ABNT NBR NM 313:2007 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
 - ABNT NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
 - ABNT NBR 12892:2009 - Elevadores unifamiliares ou de uso restrito à pessoa com mobilidade reduzida - Requisitos de segurança para construção e instalação;

- ABNT NBR ISO 9386-1:2013 - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional.
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial, as seguintes:
 - NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
 - NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
 - NR-23: Proteção contra Incêndios;
 - NR-6: Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
 - NR-35: Trabalho em Altura.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias ou inovações que atendam às necessidades desta contratação e favoreçam a Administração nos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

Foram realizadas pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal, no que tange às contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias e elevadores no âmbito de outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis que atendam os requisitos e necessidades do presente estudo.

Filtro aplicado: Ano 2024 / Instalação, manutenção - Elevadores, escadas rolantes, monta-cargas, plataformas, escadas.

Nº Compra	UASG	Órgão	Data do resultado
9004/2024	154054	Fundação Universidade Federal MS	21/03/2024
90144/2024	986001	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	08/04/2024
90012/2024	154359	Fundação Universidade Federal do Pampa	24/04/2024
90002/2024	928120	Serviço Social do Comércio SESC	12/04/2024
93706/2024	080013	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	24/06/2024
90055/2024	200062	Procuradoria Regional do Trabalho 4ª Região	04/10/2024
90005/2024	180287	Delegacia Secretaria Polícia de Americana	27/08/2024

Encontrou-se algumas soluções possíveis para a contratação em questão, que são:

Solução 1: Contratação dos serviços por horas trabalhadas e ressarcimento de peças utilizadas - Nesta solução, a contratação e formato de execução dos serviços tem por base o pagamento por horas trabalhadas e o faturamento das peças que vierem a ser substituídas ao longo da manutenção. Para as peças, usar-se-ia o critério de menor preço, em caso de comprovada a necessidade de substituição. Neste cenário, que é menos comum no mercado, existe a necessidade de um acompanhamento permanente do fiscal técnico durante todas as intervenções, para controle das horas trabalhadas pela contratada. Porém, para o IFMS essa opção é inviável, pelo fato de não possuímos servidores disponíveis para execução desta função durante todo o período de execução dos serviços.

Solução 2: Contratação dos serviços por preço fixo e ressarcimento de peças utilizadas - Neste formato de solução, a proposta de fornecimento, controle e faturamento das peças é a mesma que a solução 1, porém a execução dos serviços é realizada com base em um valor fixo ao invés da realização do pagamento por horas de serviço. Sendo assim, a fiscalização ocorrerá para a garantia das obrigações contratuais e da qualidade dos serviços prestados, mas sem que haja a necessidade do controle do tempo gasto pela contratada, para efetivação de cada serviço. Quanto à substituição de peças, estas deverão ser verificadas pelo fiscal, e, comprovada a necessidade, substituídas após apresentação de laudo pela contratada e aprovação de orçamento pelo fiscal técnico.

Solução 3: Contratação dos serviços e fornecimento de peças, sem ressarcimento, com preço fixo mensal. Esta solução é baseada numa proposta que integra tanto a execução dos serviços de manutenção, como o fornecimento de peças dentro de um valor fixo mensal, o que possibilita uma prestação de serviços com mais agilidade, visto que a contratada teria autonomia para substituição de peças sem que houvesse necessidade da apresentação de orçamentos e de sua aprovação pela contratante. Por outro lado, o custo mensal desta solução tende a ser mais alto para a Administração, em virtude da incerteza a respeito da necessidade de troca de peças, gerando um risco do ponto de vista econômico.

Com base na pesquisa realizada, observou-se que os órgãos da Administração Pública estão optando mais pela solução onde a contratação dos serviços é feita pagando-se um preço fixo e realizando o ressarcimento de peças utilizadas. Neste formato de solução, a proposta de fornecimento, controle e faturamento das peças é realizada pela empresa, porém a execução dos serviços é realizada com base em um valor fixo.

6. Descrição da solução como um todo

Avaliando as peculiaridades do objeto da contratação, entende-se que a solução mais adequada para esta contratação é utilizar a Solução 2, onde todos os serviços de manutenções preventivas, corretivas e emergenciais serão executados a um valor fixo. Já o fornecimento de peças será realizado quando comprovada a necessidade e mediante aprovação de orçamento pelo fiscal técnico.

A contratação será feita através de Pregão Eletrônico por Dispensa de Licitação.

A contratação inicial será de 12 (doze) meses, com previsão de renovações sucessivas, respeitada a vigência máxima decenal, por se tratar de serviço continuado, decorrentes de necessidades permanentes de manutenção dos equipamentos.

A solução será composta por grupos contendo três itens, sendo o primeiro item os serviços de manutenção preventiva dos elevadores/plataformas elevatórias, o segundo item referente aos serviços de manutenção corretiva dos elevadores/plataformas elevatórias, e o terceiro item referente a uma reserva orçamentária destinada ao reembolso à Contratada dos gastos com peças e/ou componentes aplicados aos serviços de manutenção e adequação. Esta reserva orçamentária não implicará em um valor fixo a ser pago à Contratada, mas somente serão faturados os gastos efetivamente ocorridos com peças e adequações, após aprovação prévia de orçamento.

Os itens do grupo são interligados e interdependentes, devendo ser realizado por uma única empresa, pois existe a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar dificuldades operacionais, bem como em dificuldades gerenciais, e até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

Em caso de necessidade de substituição de peças em manutenções e adequações, a Contratada deverá apresentar três orçamentos prévios das peças para avaliação por parte do fiscal técnico do contrato, que deverá aprovar aquele que for mais vantajoso para a Administração, sendo que os custos de deslocamento para realização destes serviços deverão estar previstos nos preços de manutenção do equipamento.

As manutenções preventivas devem ser executadas de acordo com a necessidade de cada campus, podendo ser mensalmente ou semestralmente. Já as manutenções corretivas deverão ser executadas sempre que necessário nos equipamentos (sob demanda) que se encontrarem fora de funcionamento regular ou que apresentarem algum distúrbio.

Os atendimentos a chamados emergenciais para resgate de passageiros, por sua vez, serão realizados em qualquer dia ou hora da semana e seus custos deverão estar inclusos no valor equivalente ao da manutenção corretiva pago pela Administração.

A manutenção preventiva deverá ser agendada previamente com a Administração de cada setor, nos seguintes e-mail:

- IFMS Campus Dourados: coads.dr@ifms.edu.br
- IFMS Campus Naviraí: coads.nv@ifms.edu.br
- IFMS Campus Nova Andradina: coads.na@ifms.edu.br
- IFMS Campus Campo Grande: coads.cg@ifms.edu.br

A manutenção preventiva seguirá as diretrizes definidas pelo fabricante e as orientações da ABNT, e incluirá todos os procedimentos para minimizar a incidência de falhas ou defeitos no equipamento com o um todo, observando o histórico de ocorrências do equipamento e pontos vulneráveis de defeitos.

Os serviços de manutenção preventiva incluirão: mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, transportes, etc, necessários à sua execução.

A manutenção corretiva visa reparar defeitos, falhas, irregularidades ou indícios de irregularidades detectadas e será executada sempre que houver necessidade para restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos.

Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados quantas vezes forem necessárias, independentemente do número de chamados no mês, sem ônus adicional para a Contratante. As quantidades de manutenções corretivas serão estimativas, visto que não tem como saber exatamente quantas vezes serão necessárias dentro de um período de 12 meses.

A manutenção corretiva será registrada mediante ligação telefônica e/ou e-mail, onde deverá ser informada a identificação do equipamento defeituoso e o defeito apresentado. O prazo máximo para atendimento aos chamados será de 24 horas corridas, contadas em dias úteis.

Após qualquer intervenção realizada, deverá ser elaborado e entregue o correspondente relatório técnico, registrando os horários de inícios e término de atendimento, os defeitos apresentados, as ações corretivas, peças substituídas, identificação do funcionário que prestou o serviço e quaisquer outras anotações pertinentes. Este documento deverá ser atestado pelo fiscal técnico ou quem ele designar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de plataformas e elevadores de cada Campus são:

Campus	Plataformas elevatórias	Elevadores	Fabricante	Situação atual
Dourados	2	0	Estafácil - Estacionamento e Mobilidade	Funcionando
Naviraí	2	0	THF elevadores /Fornecedora Daiken	Funcionando
Nova Andradina	1	0	ElevNorte Elevadores	Não está funcionando
Campo Grande	1	5	1. Bloco A; C; E - RAYS Elevadores 2. Bloco B; D - Elevadores ELEVAP 3. Bloco F - THF Elevadores	Todos em funcionamento

As manutenções preventivas de cada campus ocorrerá nos seguintes intervalos:

Campus	Intervalo de tempo
Dourados	Semestralmente
Naviraí	Semestralmente
Nova Andradina	Semestralmente
Campo Grande	Mensalmente

Os locais onde os serviços deverão ser prestados são:

IFMS Campus Dourados: Rua Filinto Muller, 1790. Bairro Canaã I. Dourados - MS.

IFMS Campus Naviraí (Sede Urbana): Rua Hilda, 203. Bairro Boa Vista. Naviraí - MS.

IFMS Campus Nova Andradina: R. Prof João de Lima Paes, 1325, Centro, Nova Andradina - MS

IFMS Campus Campo Grande: Rua Taquari, 831. Bairro Santo Antônio. Campo Grande - MS.

Serão formados grupos com três itens, o primeiro referente aos serviços de manutenção preventiva, o segundo referente ao serviço de manutenção corretiva e atendimento aos chamados emergenciais, incluindo os serviços de trocas de peças e componentes, e o terceiro referente a reserva de valor para fornecimento das peças, componentes e acessórios. Este terceiro item **não** será sujeito a lances.

Em relação às quantidades das manutenções, cada campus tem uma necessidade específica anual, e portanto, foram divididos os grupos específicos para cada um. A unidade de medida é referente a cada atendimento de equipamento que a Contratada deverá fazer ao órgão, tanto preventiva, quanto corretiva e chamados emergenciais.

Em relação às peças, não será possível ter um valor exato, visto que não temos uma base de dados referente às peças que precisam ser trocadas, pois nunca foi feito serviço de troca /reparo de peças nos equipamentos do IFMS. Então, será feita uma estimativa de valor que cada campus poderá gastar com o fornecimento das peças. A unidade de medida refere-se a cada R\$ 1,00 (um real) gasto, e a quantidade é o valor máximo total que cada campus poderá gastar.

--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde anual (DR)	Qtde anual (NV)	Qtde anual (NA)	Qtde anual (CG)
1	Serviço de manutenção preventiva de plataformas elevatórias / elevadores.	Unidade	4	4	2	72
2	Serviço de manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais de plataformas elevatórias / elevadores, incluindo os serviços de troca de peças e componentes.	Unidade	4	4	2	50
3	Reserva de valor para fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos.	Reais	10.000	10.000	10.000	15.000

Sendo assim, os grupos ficam no seguinte formato:

CAMPUS DOURADOS				
Item	Descrição	Qtde de equipamentos	Unidade de medida	Qtde anual
1	Serviço de manutenção preventiva semestral de plataformas elevatórias / elevadores.	2	Unidade	4
2	Serviço de manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais de plataformas elevatórias / elevadores, incluindo os serviços de troca de peças e componentes.	2	Unidade	4
3			Reais	10.000

	Reserva de valor para fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos.			
--	--	--	--	--

CAMPUS CAMPO GRANDE				
Item	Descrição	Qtde de equipamentos	Unidade de medida	Qtde anual
4	Serviço de manutenção preventiva mensal de plataformas elevatórias / elevadores.	6	Unidade	72
5	Serviço de manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais de plataformas elevatórias / elevadores, incluindo os serviços de troca de peças e componentes.	6	Unidade	50
6	Reserva de valor para fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos.		Reais	15.000

CAMPUS NOVA ANDRADINA				
Item	Descrição	Qtde de equipamentos	Unidade de medida	Qtde anual
7	Serviço de manutenção preventiva semestral de plataforma elevatória / elevador.	1	Unidade	2
8	Serviço de manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais de	1	Unidade	2

	plataforma elevatória / elevador, incluindo os serviços de troca de peças e componentes.			
9	Reserva de valor para fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos.		Reais	10.000

CAMPUS NAVIRAÍ				
Item	Descrição	Qtde de equipamentos	Unidade de medida	Qtde anual
10	Serviço de manutenção preventiva semestral de plataformas elevatórias / elevadores.	2	Unidade	4
11	Serviço de manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais de plataformas elevatórias / elevadores, incluindo os serviços de troca de peças e componentes.	2	Unidade	4
12	Reserva de valor para fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos.		Reais	10.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.105,56

Os preços foram levantados a partir de pesquisas realizadas no Painel de Preços do Governo Federal, seguindo as disposições contidas na IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, na qual foi utilizado como método para obtenção do valor estimado a média dos valores coletados.

Manutenção preventiva e corretiva:

Órgão	UASG	Pregão		
-------	------	--------	--	--

			Data do resultado	Valor unitário
Esp. Dep. Pol. Jud. SP Int.	180106	90001/2025	04/02/2025	R\$ 300,00
Prefeitura Municipal de Tres Rios	985919	90015/2024	16/07/2024	R\$ 324,00
Conselho Regional dos Representantes Comerciais - PE	926665	90031/2024	02/08/2024	R\$ 395,00
Superintendencia Regional Administração do MGI	170085	90028/2024	02/07/2024	R\$ 400,00
Universidade Federal Rural do Semi-Arido	153033	90037/2024	11/11/2024	R\$ 290,00
Embrapa Trigo - Passo Fundo/RS	135032	90006/2024	22/05/2024	R\$ 500,00
Conselho Regional de Contabilidade - DF	383505	90008/2024	24/05/2024	R\$ 480,00
Procuradoria da República - SP	200049	90002/2024	17/05/2024	R\$ 400,00
Defensoria Pública do Estado do MS	926605	90014/2024	10/07/2024	R\$ 475,00
Secretaria de Estado de Governo/ES	925748	90012/2024	25/07/2024	R\$ 600,00
Secretaria de Estado da Saúde Pública/RN	925550	90035/2024	27/08/2024	R\$ 647,00

Em relação ao item 3, seria impossível definir previamente os itens que apresentarão defeitos ao longo da vigência do contrato, portanto, foi apenas definida uma reserva orçamentária para ressarcimento de valores das peças, equipamentos e acessórios necessários às adequações dos equipamentos de cada Campus.

Foi feita uma média dos orçamentos coletados, e assim seguem os valores:

CAMPUS DOURADOS				

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de manutenção preventiva semestral de plataformas elevatórias / elevadores.	Unidade	4	R\$ 437,36	R\$ 1.749,44
2	Serviço de manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais de plataformas elevatórias / elevadores, incluindo os serviços de troca de peças e componentes.	Unidade	4	R\$ 437,36	R\$ 1.749,44
3	Reserva de valor para fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos.	Reais	10.000		

CAMPUS CAMPO GRANDE

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
4	Serviço de manutenção preventiva mensal de plataformas elevatórias / elevadores.	Unidade	72	R\$ 437,36	R\$ 31.490,18
5	Serviço de manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais de plataformas elevatórias / elevadores, incluindo os serviços de troca de peças e componentes.	Unidade	50	R\$ 437,36	R\$ 21.868,18
6	Reserva de valor para fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos.	Reais	15.000		

CAMPUS NOVA ANDRADINA					
Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
7	Serviço de manutenção preventiva semestral de plataforma elevatória / elevador.	Unidade	2	R\$ 437,36	R\$ 874,72
8	Serviço de manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais de plataforma elevatória / elevador, incluindo os serviços de troca de peças e componentes.	Unidade	2	R\$ 437,36	R\$ 874,72
9	Reserva de valor para fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos.	Reais	10.000		

CAMPUS NAVIRAÍ					
Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
10	Serviço de manutenção preventiva semestral de plataformas elevatórias / elevadores.	Unidade	4	R\$ 437,36	R\$ 1.749,44
11	Serviço de manutenção corretiva e atendimento a chamados emergenciais de plataformas elevatórias / elevadores, incluindo os serviços de troca de peças e componentes.	Unidade	4	R\$ 437,36	R\$ 1.749,44
12	Reserva de valor para fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos.	Reais	10.000		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão divididos por serviço de manutenção preventiva, corretiva e a reserva de valor referente à troca das peças e acessórios. Porém, tais itens serão agrupados por campus, pois são objetos interligados e interdependentes, devendo ser realizados por uma única empresa, pois existe a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto e eficácia dos serviços, visto que se, uma empresa ganha o item de manutenção preventiva, outra ganha o item de manutenção corretiva, e outra ganha o item referente ao fornecimento das peças, implicaria em dificuldades operacionais e gerenciais, e até mesmo, inviabilizar os serviços e aumentar os custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

O objeto pretendido, quando executado por mais de um contratado, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado, haja vista que, em certos momentos, o resultado final dependerá da atuação de ambas as empresas de forma concomitante, fato que dificulta a logística e a praticidade da execução, bem como a eficiência e a qualidade dos resultados.

A contratação de forma integrada proporciona maior agilidade no atendimento da demanda, evita a possibilidade de problemas de responsabilidade compartilhada por empresas distintas atuando no mesmo ambiente, e finalmente concorre para a economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação.

Ao se contratar somente uma empresa por campus, haverá apenas um contrato, o que torna mais fácil o controle e a fiscalização, demandando na maioria das vezes somente um gestor uma equipe de fiscalização, canalizando em economia de tempo e pessoal.

Não haverá qualquer prejuízo para os potenciais licitantes, visto que serão feitos grupos conforme a cidade do Campus (lote por *campi*), podendo os licitantes darem lances nas cidades que lhe interessem, fazendo com que várias empresas possam participar da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com base na análise da solução pretendida, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ID	Objetivos Estratégicos	Nome do Documento
GI-2	Gerir a infraestrutura física do IFMS de forma eficiente	PDI 2024-2028
DR	Itens cadastrados na DFD 47/2025	PCA 124/2025

NV	Itens cadastrados na DFD 67/2025	PCA 124/2025
NA	Itens cadastrados na DFD 57/2025	PCA 124/2025
CG	Itens cadastrados na DFD 49/2025	PCA 124/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta contratação objetiva manter os elevadores e plataformas elevatórias do IFMS - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, em perfeito estado de conservação e utilização, prolongando sua vida útil e proporcionando condições de acessibilidade e segurança à comunidade estudantil.

13. Providências a serem Adotadas

Cada campus deverá liberar os equipamentos e a área onde será realizado o serviço, e providenciar a indicação dos fiscais administrativos, técnicos e gestores de contratos e seus respectivos substitutos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a redução dos impactos ambientais, é obrigatório o cumprimento das normas técnicas e dos manuais dos equipamentos pela contratada, que deverá ter qualificação técnica para a execução das atividades.

Deverão ser observadas as diretrizes no Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade das Contratações da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução nº 103/2012 do CSJT, bem como da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, sem prejuízo de outras normas e boas práticas desta natureza aplicáveis como por exemplo, o Decreto 5.940/06, IN/MARE nº 6/1995 e o art. 33 da Lei nº 12.305/2010 - que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que orienta a disposição final e ambientalmente adequadas das embalagens, resíduos, peças e equipamentos após o uso.

Ao realizar os serviços, adotar práticas compatíveis com a preservação do meio-ambiente, de forma a não trazer impacto negativo com as suas atividades. Dentre outros critérios, deve adotar, no mínimo, os seguintes:

- Utilizar materiais que não tragam riscos de contaminação aos usuários, aos técnicos prestadores de serviço e ao meio-ambiente;
- As peças substituídas serão descartadas ou destinadas à reciclagem pela Contratada, conforme orientação do fabricante ou fornecedor, e não deve ser realizado nenhum descarte que possa trazer comprometimento ao meio-ambiente, devendo ser observado as normas vigentes de proteção ambientais aplicáveis ao caso;

- Quando, por absoluta necessidade, for adotado algum material que tenha exigências especiais de manuseio, aplicação e descarte, o procedimento deve ser controlado com vigor e a fiscalização cientificada a sua existência, com relato de sua conclusão;
- Eventuais resquícios de óleo decorrente de redutores, rolamentos e outros componentes devem ser manuseados e terem destinação que não traga risco de contaminação ambiental;
- Os condutores e eletrodutos devem ser de material compatível com a segurança e com o meio ambiente: condutores flexíveis, não propagadores de chama e com baixa emissão de halógenos e eletrodutos não propagadores de chama ou fumaça;
- Não deve ser utilizado nenhum material tóxico na manutenção dos equipamentos.

Deverá a Contratada adotar, baseando-se nas diretrizes elencadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber:

- Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada e de energia elétrica;
- Adoção de medidas para redução da produção de resíduos sólidos e sua correta destinação, observadas as normas ambientais vigentes;
- Atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;
- Atendimento à Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- Atendimento às Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo estudo apresentado, consideramos que a sistema de contratação por atendimento de equipamento, pagando-se um valor fixo por cada atendimento é o mais viável. Assim como também agrupar os itens por Campus. O maior desafio a ser enfrentado é a captação de licitantes interessadas, visto que são poucas empresas especializadas no estado do Mato Grosso do Sul.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

POLYANA KOJIMA SOARES

Membro da comissão de contratação

